

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 408, DE 14 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; e no art. 1º do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve:

NOMEAR PEDRO HENRIQUE BELCHIOR RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Chefe, código DAS 101.2, do Museu Villa Lobos, da Unidade Museológica I, do Instituto Brasileiro de Museus, vinculado a este Ministério.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 409, DE 14 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no art. 1º do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR DIEGO FRANCO DE ARAÚJO JURUBEBA para exercer a função comissionada de Assistente Técnico, código FCPE 102.1, da Procuradoria Federal, da Fundação Nacional de Artes, vinculada a este Ministério, a contar de 20 de julho de 2021.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 407, DE 14 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, e no inciso II, do §1º do art. 4º da Portaria Mtur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ OSMAR FERNANDES CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1786591, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código DAS 101.3, de Análise Financeira dos Convênios do Turismo, da Coordenação-Geral de Prestação de Contas, da Subsecretaria de Gestão de Fundos e Transferências, da Secretaria-Executiva deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 410, DE 14 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal; e considerando o disposto no §2º do art. 3º, do Decreto nº 9.987, de 26 de agosto de 2019 e no art. 1º do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º O inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 719, de 22 de outubro de 2020, que designou os membros, titulares e suplentes, do Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, instituído pelo Decreto nº 9.987, de 26 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração do membro suplente da Fundação Nacional do Índio - Funai:

"Art.1º....."

b) Suplente: Elena Guimarães

"....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal MTur nº 405, de 13 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de julho de 2021, seção 2, página 46, onde se lê "...no art. 1º do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, e na Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, da Casa Civil, da Presidência da República..." leia-se "... e no art. 1º do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019..."

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**PORTARIA DE PESSOAL FBN Nº 24, DE 12 DE JULHO DE 2021**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, e considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01430.000127/2021-64, resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte, em caráter temporário, a CAIO DE MELO MENEZES, em razão do falecimento do servidor RONIS DE LIMA MENEZES, matrícula SIAPE nº 224850, do Quadro de Pessoal desta Fundação, devida a partir do dia 07 de maio de 2021, data do óbito, com fundamento no caput do artigo 215 e no inciso IV do artigo 217, todos da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, e com base no artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA EDUARDA CASTRO MAGALHÃES MARQUES

PORTARIA DE PESSOAL FBN Nº 25, DE 12 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, e considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01430.000135/2021-19, resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte, em caráter vitalício, a ROSANGELA MARIA DE ARAUJO SOARES, em razão do falecimento da aposentada ANGELA MARIA MONTEIRO BETTENCOURT, matrícula SIAPE nº 224646, do Quadro de Pessoal desta Fundação, devida a partir do dia 10 de abril de 2021, data do óbito, com fundamento no caput do artigo 215 e no inciso III do artigo 217, combinado com o item 6) da alínea "b" do artigo 222, todos da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, e combinado com o artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA EDUARDA CASTRO MAGALHÃES MARQUES

PORTARIA FBN Nº 38, DE 13 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, e considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão Interna de Avaliação do Edital Público para o Prêmio Literário Fundação Biblioteca Nacional 2021, extrato publicado no D.O.U. em 07 de julho de 2021, seção 3, páginas 101 e 102.

Art. 2º. Determinar que a referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I. João Alexandre Cupello Cabecinho, matrícula SIAPE nº 319****, coordenador-geral do Centro de Cooperação e Difusão - CCD/FBN, que presidirá a comissão;

II. João Carlos Nara Junior, matrícula SIAPE nº 202****, servidor lotado no Centro de Cooperação e Difusão - CCD/FBN

III. Allan Carlos dos Santos, matrícula SIAPE nº 206****, servidor lotado no Centro de Cooperação e Difusão - CCD/FBN;

IV. Iuri Azevedo Lapa e Silva, matrícula SIAPE nº 155****, servidor lotado no Centro de Pesquisa e Editoração - CPE/FBN;

V. Ana Lúcia Mereço Correia, matrícula SIAPE nº 120****, servidora lotada no Centro de Coleções e Serviços aos Leitores - CCSL/FBN.

Art. 3º. Estabelecer que caberá à comissão, de acordo com o cronograma previsto, em concordância com o referido edital:

I. Analisar a documentação das inscrições no Prêmio Literário e o cumprimento das regras do edital;

II. Analisar os recursos interpostos após a divulgação da lista de obras habilitadas, devendo deferir ou indeferir as informações e os documentos apresentados nesta fase

III. Analisar, em conjunto com a Comissão Julgadora, os pedidos de reconsideração submetidos após a divulgação do resultado. Art.

4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA EDUARDA CASTRO MAGALHÃES MARQUES

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 182, DE 5 DE JULHO DE 2021**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º - Integralizar os proventos da aposentadoria concedida nos termos do art. 186, inciso III, item c da Lei 8.112/90, ao servidor Gerson Goacy Pereira Lima, matrícula SIAPE nº 222287, através da Portaria nº 70 de 21/03/1996, publicada no DOU de 26/03/1996, acrescentando ao fundamento o artigo 190 da Lei nº 8.112/90 (processo nº 01530.000303/1996-12).

MARCELO NERY COSTA

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****DECISÃO Nº 117, DE 13 DE JULHO DE 2021**

Processo nº 23080.007903/2019-92

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos arts. 51 e 52 Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adoto, como fundamento deste ato, em parte, o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como o PARECER n. 00144/2021/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 0454/2021/CONJUR-CGU/CGU/AGU e pelo Despacho nº 0458/2021/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica desta Controladoria-Geral da União, para aplicar a pena de SUSPENSÃO DE 40 (QUARENTA) DIAS em relação ao senhor GILBERTO DE OLIVEIRA MORITZ, mas que deixará de ser aplicada em razão da sua aposentadoria.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO
Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

DECISÃO Nº 118, DE 13 DE JULHO DE 2021

Processo nº 23080.007962/2019-61

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adoto, como fundamento deste ato, em parte, o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como o Parecer nº 00314/2020/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 0453/2021/CONJUR-CGU/CGU/AGU e pelo Despacho nº 0460/2021/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica desta Controladoria-Geral da União, para, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23080.007962/2019-61 aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao senhor ERVES DUCATI, com fundamento no artigo 127, inciso III c/c o 129, parte final, por ter descumprido os deveres contidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 116, infringido o disposto nos incisos IX e XVIII, do artigo 117 e IV, do artigo 132, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 11, "caput" e inciso I, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO
Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

PORTARIA Nº 1.611, DE 13 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 3.035, de 26 de abril de 1999, adota, como fundamento deste ato, em parte, o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como o Parecer nº 00314/2020/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos de nºs 00453/2021/CONJUR-CGU/CGU/AGU e 00460/2021/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23080.007962/2019-61, resolve:

Aplicar a penalidade de demissão ao Senhor ERVES DUCATI, com fundamento no artigo 127, inciso III c/c o 129, parte final, por ter descumprido os deveres contidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 116, infringido o disposto nos incisos IX e XVIII, do artigo 117 e IV, do artigo 132, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 combinado com o artigo 11, "caput" e inciso I, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 1.671, DE 13 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar RAFAEL DE MOURA FE CARVALHO para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Diretora de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares, ficando convalidados os atos praticados pelo servidor a partir de 12 de julho de 2021.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

